



## **Instrução Normativa 04/15 – PPGEM-CP**

Estabelece normas e procedimentos para alunos do PPGEM - CP

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do Campus Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 09/04/2015, considerando a necessidade de estabelecer as normas e os procedimentos gerais para alunos em atividade no programa, revoga a Instrução Normativa 01/14 - PPGEM-CP.

### **NO CASO DE ALUNO REGULAR:**

1. O aluno regular não poderá ser reprovado em disciplinas por mais de uma vez, o que automaticamente o desligará do programa.
2. O aluno regular deve estar cursando pelo menos uma disciplina no período letivo ou estar com o curso trancado.
3. Quando os créditos em disciplinas já estiverem integralizados, o aluno regular deverá se matricular em disciplinas de acompanhamento de dissertação.

### **NO CASO DE ALUNO ESPECIAL:**

1. O aluno especial não poderá ser reprovado em disciplinas por mais de uma vez, o que automaticamente o desligará do programa.
2. O aluno especial não poderá participar do exame de proficiência linguística.
3. O aluno especial deve estar cursando pelo menos uma disciplina no período letivo ou estar com o curso trancado.
4. Este aluno especial não poderá matricular-se em disciplinas de acompanhamento.

### **NO CASO DE ALUNO EXTERNO:**

1. O aluno externo não poderá participar do exame de proficiência linguística.

2. O aluno externo não poderá matricular-se em disciplinas de acompanhamento.

Essa Instrução Normativa entra em vigor no 2º semestre de 2015.

Cornélio Procópio, 09 de Abril de 2015.

**Prof. Dr. Edson Hideki Koroishi**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**  
**UTFPR – *Campus* Cornélio Procópio**